

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 076/2018

Transfere para Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 051/2018, expedida pela Divisão de Patrimônio;


DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA, os seguintes bens patrimoniais descritos abaixo:

| NÚMERO DA PLACA | DESCRIÇÃO DO ITEM | DE | PARA | VALOR | CONSERVAÇÃO |
|-----------------|--|---------------------------------|---|--------------|-------------|
| 15127 | Roçadeira S85 SHTIL 25.4 Cm ³ , 5.1Kg nº 350600146 | Corpo de Bombeiros | COVISA – Coordenadoria de Vigilância em Saúde | R\$ 634,00 | RUIM |
| 29219 | Freezer horizontal 394 lts. com duas tampas, Metalfrio cor branca. | Secretaria de Serviços Públicos | COVISA – Coordenadoria de Vigilância em Saúde | R\$ 1.415,00 | REGULAR |
| 30323 | Mesa em L, em cerejeira, med. aprox. 160x160cm. | Divisão de Patrimônio | COVISA – Coordenadoria de Vigilância em Saúde | R\$ 284,00 | REGULAR |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Abril 2018
DE Nº 11.236
UMUARAMA 11 / 04 / 2018
Stefanoni
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS